

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de abril a 01 de julho de 2012.

02/04/2012	Valéria de Souza Correia Silva
03/04/2012	Wilde de Almeida Andrade
04/04/2012 a 08/04/2012	Nadson Alexandre Santos Araújo
09/04/2012	Wilson Salustiano da Silva
10/04/2012	Adriano Roberto dos Santos
11/04/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
12/04/2012	André Francisco dos Santos
13/04/2012	Cicero de Noronha Santos
14/04/2012	Niraldo Henrique de Brito
15/04/2012	Niraldo Henrique de Brito
16/04/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
17/04/2012	Genival Nunes de Souza Araújo
18/04/2012	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
19/04/2012	José Alessandro Cavalcante Lessa
20/04/2012	José Roberto Rocha
23/04/2012	José Romilson Soares dos Santos
24/04/2012	Lourenço Pedro dos Santos
25/04/2012	Luciano Seixas Aguiar
26/04/2012	Nadson Alexandre Santos Araújo
27/04/2012	Niraldo Henrique de Brito
30/04/2012	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
02/05/2012	Valéria de Souza Correia Silva
03/05/2012	Wilde de Almeida Andrade

Wilson Salustiano da Silva
Adriano Roberto dos Santos
Aloízio Nemézio de Oliveira
Moizio Nemezio de Onvena
André Francisco dos Santos
Cicero de Noronha Santos
Deraldo Fernando Porfírio Silva
Genival Nunes de Souza Araújo
Jadson Marcelo Barbosa da Silva
José Alessandro Cavalcante Lessa
José Roberto Rocha
José Romilson Soares dos Santos
Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
Lourenço Pedro dos Santos
Luciano Seixas Aguiar
Managa Angéria I in-
Marcos Antônio Lira
Nadson Alexandre Santos Araújo
Niraldo Henrique de Brito
Valéria de Souza Correia Silva
Valéria de Souza Correia Silva
Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
Valéria de Souza Correia Silva
Wilde de Almeida Andrade
Wilson Salustiano da Silva
Adriano Roberto dos Santos
Aloízio Nemézio de Oliveira
André Francisco dos Santos
Cicero de Noronha Santos
Deraldo Fernando Porfírio Silva
Genival Nunes de Souza Araújo
Jadson Marcelo Barbosa da Silva
José Alessandro Cavalcante Lessa
José Roberto Rocha
José Romilson Soares dos Santos
Lourenço Pedro dos Santos
Luciano Seixas Aguiar
Marcos Antônio Lira
Nadson Alexandre Santos Araújo
Niraldo Henrique de Brito
Wilde de Almeida Andrade
Wilson Salustiano da Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 02 de abril de 2012;

- 2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
- 3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- 4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- 6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Desembargador. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS Corregedor-Geral da Justiça